

Purificação Nunes

De: jjce57 [jjce57@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 20 de Novembro de 2013 07:42
Para: Comissão 10ª - CSST XII
Assunto: LBSS-parecer
Anexos: parecer-LBSS-1.doc

EX.mos senhores:

Em anexo o parecer da Comissão Sindical da Volkswagen Autoeuropa sobre a LBSS.
Respeitosos cumprimentos

--

Comissão Sindical Volkswagen Autoeuropa



PARECER

PROPOSTA DE LEI Nº 182/XII

Procede à primeira alteração à Lei 4/2007, de 16 de Janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social

(Separata nº 48, DAR, de 2 de Novembro de 2013)

Esta Proposta de Lei visa alterar os princípios estabelecidos na Lei de Bases da Segurança Social relativos à idade normal de acesso à pensão de velhice e ao factor de sustentabilidade.

O objetivo é permitir aos Governos, invocar razões como a situação demográfica ou a sustentabilidade do sistema de segurança social para modificar elementos essenciais do cálculo da pensão de velhice conforme as suas conveniências, tornando impossível saber antecipadamente a cada trabalhador qual a idade da reforma e qual o valor da pensão a que terá direito, criando uma instabilidade e incerteza permanentes quanto ao futuro e à qualidade de vida que espera os trabalhadores na sua velhice.

É uma alteração que permite simultaneamente aumentar a idade da reforma e reduzir o valor das pensões, que distorce os princípios de solidariedade laboral e intergeracional em que se fundamenta o nosso sistema de segurança social e altera as condições da relação jurídica estabelecida entre os trabalhadores activos e reformados, por um lado, e o Estado, por outro.

Por tudo isto, a Comissão Sindical da Volkswagen Autoeuropa rejeita quaisquer medidas que, tal como a alteração agora proposta, tenham como objectivo final aumentar a idade normal de acesso à reforma, quer directamente quer através do agravamento dos efeitos da ponderação do factor de sustentabilidade no cálculo das pensões.

20 de Novembro de 2013

A Comissão Sindical da Volkswagen Autoeuropa